

## PORTARIA Nº 05/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a comissão de licitação para reforma do laboratório do Hospital Amparo de Maria-HRAM.

O Diretor Presidente do HOSPITAL AMPARO DE MARIA, no âmbito de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de licitação para reforma do laboratório, atendendo o Regimento Interno específico.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos membros executivos abaixo descritos, sob a liderança da primeira:

- Chelaine Teles de Araújo;
- Anderson Pereira Cardoso;
- Marcia Silva Conceição Oliveira.

Artigo 3º - Mandato desta Comissão terá duração de 12 (doze meses), contados da assinatura dessa Portaria.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância/SE, 20 de setembro de 2021.



**Max de Carvalho Amaral**  
**Diretor Presidente ABAM**